



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Barão de Capanema, 134  
85520-000

Vitorino

Fone/Fax: (046) 227-1222  
Paraná

## LEI Nº 607/98

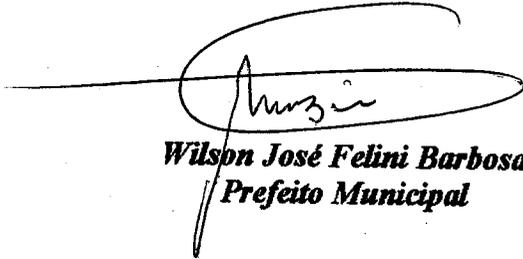
**Súmula:** *Autoriza o Chefe do Poder Executivo firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem – DER do Paraná.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, WILSON JOSÉ FELINI BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - *Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem – DER – do Paraná, objetivando a execução dos serviços de pavimentação poliédrica da Rodovia Rural Vitorino-Fartura-Faturinha, com 6,20 km de extensão, integrante do Programa Paraná mais Transportes – Projeto Caminhos da Educação e da Produção.*

**Art. 2º** - *Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 23 de abril de 1998.*

  
**Wilson José Felini Barbosa**  
**Prefeito Municipal**